

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
EDITAL Nº 005.1/2023 - PROFISSIONAIS DE SAÚDE
EDITAL 005.1/2023 - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Saúde, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, resolve:

1 DA PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 Prorrogar o Período de Inscrição do Edital nº 005, de 27 de setembro de 2023, publicado em 29 de setembro de 2023: Processo Seletivo Simplificado Profissionais de Saúde, do dia 11/10/2019 até às 18 horas do dia 18/10/2023.

2 DO CRONOGRAMA DO EDITAL:

2.1 Fica alterado o Cronograma constante no Anexo III do Edital 005, 27 de setembro de 2023: Profissionais de Saúde, que passa a vigorar de acordo com Anexo Único deste Edital.

Viana-ES, 10 de outubro de 2023.

FRANCISCO JOSE CARLOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO ÚNICO**CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE,**

A que se refere o Edital nº 005.1/2023

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PUBLICAÇÃO	DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	29/09/2023	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Pedido de impugnação do Edital	02/10/2023	Para e-mail: processoseletivo@viana.es.gov.br	
Resposta do pedido de impugnação	05/10/2023	-	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Republicação do Edital, caso houver alteração.	05/10/2023	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Inscrição	11/10/2023 a 18/10/2023	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Publicação/Divulgação do resultado da Classificação, de acordo com a inscrição	24/10/2023	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Solicitação de recurso	25/10/2023	Para e-mail: processoseletivo@viana.es.gov.br	
Resposta à solicitação de recurso.	30/10/2023	-	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Publicação/divulgação de novo resultado da classificação, caso houver alteração do resultado.	30/10/2023	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br , no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1

Protocolo 1185021**Portaria****PORTARIA Nº 0751/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias aos servidores relacionados no anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 10 de outubro de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
 Prefeito Municipal de Viana

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANÇAS

Matricula	Servidor	Período aquisitivo			Período de Gozo		
		2021	/	2022	16/10/2023	A	04/11/2023
033045-02	SAMELA CRISTINA DE SOUZA						

Protocolo 1185064